

resolvo a vista da Portaria do Governo da Provincia lavrada
da em virtude de humma representacao, que se dirigiu
de humma estrada travessia para terras de Antonio Vianna,
e os pontos em communicacao com humma ponte que existe
representacao, que a esta Camara dirigira S. Honorio Soares Lu-
cindo pretendente a aquella abertura, e mandando sobre a
Provincia sobre as seguintes bases: 1.ª que pareça a Camara
não dever ter lugar a indenizacao do terreno, por o cide
ter a ser pagam a estrada projectada, pois parece, que non
se trata de humma terra e disposto no Art. 9.º da Lei Pro-
vincial de 14 de Abril de 1835, sob n. 17. 2.ª que he
interamente impraticavel a indenizacao dos interessados na
abertura da estrada por servarem seus dispostos. 3.ª que quando
se julgar que deve ter lugar a indenizacao, esta não
pode exceder de 50 a 60 prs, pois he curta a extensao do
terreno que deve occupar. Talla das Cotas 12 de Junho de
1837. Paulo Soares - Barreto

Resolvo-se, que seja a Commissão de Obras Publicas a seguir
a projecto do Sr. Vianna. Propozito, q. se officie ao Go-
verno acerca da estrada, que communicar esta Provincia
com a de Minas pela Serra denominada a Escovina, q.
tendo sido examinada pelo Engenheiro Correa de Almeida
e sua approvacao, o mesmo Governo habilite esta Camara
para sua abertura. Talla de um Cota de 12 de Junho de
1837. Vianna.

Leve-se a parecer seguinte. A Commissão encarregada por esta
Camara de dar o seu parecer acerca da Representacao, que hum
Camara dirigira a Sr. Marimmo José da Rocha fe-
rendes, que o Vereador eleito Francisco da Santa Rosa concel-
mão podia exercer aquelle cargo por lhe vedar a Lei, depois de
ter examinado os topicos daquelle representacao, em da defesa
apresentada pelo dicto Vereador eleito, e qualq. outro documen-
to com que se interveio tanto a representacao, como a defesa,
he de parecer, que seja empregado do cargo de este Vereador eleito,
e que não pode ser attendida a representacao do Sr. Marim-
mo José da Rocha. Talla de 12 de Junho de 1837. Pa-
ulo da Silva - Barreto. Organ do Sr. Presidente
e Vereador substituido o Sr. Barreto, que em discus-
são o parecer da Commissão, a qual foi unanimemente appro-
vado, e mandou-se, que se officiasse ao Vereador para vir
tomar apeto. Depois de que retirado se o Sr. Barreto, com
apeto o Sr. Presidente.

Resolvo-se que se officiasse aos Juizes de Paz de hum
de aviso parcial dos Juizes, e se mandou-se, que se
de 12 de Junho de 1837. Organ do Sr. Presidente.

Não havendo mais quem pedisse a palavra para o Sr. ...
vidente para a Sessão de dia ... de ...
severidade, e fechou a Sessão.

Antonio de Paula Ramos
João Laurenceo Dias Junior.

Fernando Per. Vianna

Sebastião de ...
Pedro Ramos da ...
Joaquim ...

Sessão Ordinária de 13 de Janeiro de 1837.
Presidência do Senhor Paula Ramos.

Presença. Sessão estando presentes os Srs. Viradores Ramos
da Silva, Guimarães, Damo, Vianna. Foi lida, e aprovada
a matéria antecedente.

Comparição Thomaz Rodrigues Pereira tomou posse, e se tornou
promovido para o Lugar de Fiscal de São Vicente Ferraz.
Tendo-se li a nova Proposta de Candidatos para Procu-
tor Publico foram nomeados por acatamento Vicente Francisco
Arango com quatro votos, Manoel Estevão Pinheiro com ...
e Antonio Paquim Pinto de Aguiar com ...
remetter ao Governo.

Foi lido o Camar seguinte. Abominação de Contas a quem
submettido hum requerimento do Tabelião Juri da Silva de Salgado
requerendo se lhe fizesse em caso de perda de si Camara tran-
sacta pagamto de contas de varios proximos, e que tem de cada
do a systema de parcerias q. por agora não se pode dar
ao Tabelião hum despendimento de ... pois parcerias de reser-
vando a Camara de despende essas contas, deva a Commissão
de contas ter o direito de haver ems proximos, e que ellas se
contendas aver se a Lei q. as regula, tem ou não se de
vidente guardada. Commissão gravada como se acha
presente, não pôde ainda fazer essa diligencia, estando
ultimas das de ... não se poderá por fazer na presente
se não assim em extraordinario que se tem de instaurar
brevemente. Porinda 13 de Jan. de 1837 = Ramos da Silva
Damato. Este parecer fôz aditado por falta de quorum
para se declarar suspeito o Sr. Presidente.

... e Sr. Virador Vasco Mendes, prestou o compo-
to para a ... e renovar a parte.
Foi approvada a parte da Commissão de Officios acerca do relato
rio do Fiscal desta Villa para que se officie ao Fiscal de
Lima para instaurar a parte de tempo como ...
Caracteres de ... e ... levados ao ...
... e ... de ... dar ao Fiscal
... de ... Commissão de ...

resolvendo e votando das pr. ism, e Casa de Caridade de esta p. 708
que se agredirem a dicta Commissão de Obras Publicas, e
P. M. de S. Paulo for o seguinte requerimento: Senhor Presidente
Tendo se já decorrido hum mês depois do degraçador arrolado
em nota do ex Districto de S. Anna sem que appareça hum só ac-
tão da parte das Autoridades do mesmo por formalidade, em que de-
termina satisfação do Publico tão injustamente offendido, dando com
este procedimento humera prova evidente ou de indifferencia, ou
de patrocínio resultando d'isto o estarem ainda de mãos atadas a-
quelles committidos a commetterem quantas violencias quizerem,
sem que esta Camara em seu parthar sem bastante indifferencia
seja capaz de cumprir com o Art. 50 da Lei de seu Regimento. Tendo
seis d'este Municipio sem avião committido, fundamentados
aprovechos no Patrioismo inclinado, e lura dos seus Representantes
Municipaes, e sera justo q. usassemos a nossa primeira Sessão em
materia de humera se parthar sobre coisa de tanta ponderação. Não
pode ser certo que aquelles verdugos existem, vagando pelo Districto a-
crescendo aterror de seu sequito de canibais causando a consternação, o-
scurecimento e terror nas familias. Onde a segurança individual, quas
as virtudes do Cidadão? Onde as Leis, onde as Autoridades?
Cidade publico que foi summa de honra e gloria da Cidadão honrada,
humera se parthar tanto tempo soffrendo humera pena, que nada menos he
de que hum estorvo de facto privado de tudo quanto he mais doce
de humera com he a companhia de humans por a virtuosa, e carosa
humera se parthar de avança e direccão dos nos negocios caseiros? Cetrota-
ta no respeito do Cidadão humera se parthar do Rosario, igual
mente honrado, e com numerosa familia? Igual a sentença, que os de-
qu a certo, mas he humera se parthar, he sem este o direito natu-
ral de conservar a vida, he o ban humera se parthar de ser um aman-
ueto, e humera se parthar de humera se parthar, que em boa consciencia de a q. se
infundados estes crimes. Em os meus não o erio. Não temo por
outros tanto outros quados o mais combungente q. se prode repre-
sentar qual o degraçador degraçador viúvas, cobertas de luto, e ca-
das de innocentes filhinhos, e tolher involta de integridade, eijos
Pais, e esposas foras victimas innocentes de odio, e cont. e humera se parthar.
e ficando como parece injurias humera se parthar e humera se parthar, mas não
estas degraçadoras malthem e humera se parthar de nos, e humera se parthar, e não estes
os fructos da nossa Constituição, se são estes os fructos das novas Leis,
isto Ephemera liberal tão humera se parthar. Não, humera se parthar, mas humera se parthar
nos, que se nos foras, não degraçador perigosa, de humera se parthar, e de
já, q. tudo isto, isto he a humera se parthar, he fructo da humera se parthar, e da
humera se parthar das Autoridades, e q. humera se parthar não fructo humera se parthar
no q. estes degraçador. Não humera se parthar, e de parte do Prind.
que humera se parthar, e humera se parthar, e humera se parthar, e humera se parthar
do fructo do Districto, q. isto humera se parthar Publico de quem humera se parthar
nos fructos de humera se parthar, e humera se parthar, e humera se parthar, e humera se parthar
mator Publico humera se parthar, e humera se parthar, e humera se parthar, e humera se parthar
bleis, q. nada tem feito por conseguir de humera se parthar

pedir ao Governo, que o fizesse suspender, isto com um voto unanime, e igual
 se levava a continuação do Governo, que ainda estava dadas as
 garantias da Constituição de 1801, e os termos vindos de Vallencia, e
 se persuadidos Senhores, que esta inovação he prohibida, e que em afan
 sem sacrificios, talves de momento, que em crever, e que em amig
 trace por mim proprio jurado e decreto do minha persignição po
 nos ministros, mas Senhores, visto eu sempre com o meu dever, e cont
 nho isto á toda, e qualqum tempo vingança, que contra mim se
 me. Vendo de 13 de Jan. de 1837. Barão de Entrem de
 discussões, requerio ao Sr. Visconde da S. J. a representação sua
 entender também contra o Sr. Visconde, que como Sr. J. C. M.
 pal nenhuma providencia havia dado, pela sua parte
 ficou obrigado em razão de serem suspirios os Sen. Viscon
 de, e Visconde.

Foram univocados para a Commissão de revisão de Ordenanças
 Barão de Vences e Barros, igualmente foram nomeados para abam
 ração de Es. ta. os Senhores Joaquim de Almeida e Vianna.
 Marcou-se para Sessão extraordinaria o dia 10, de Abril
 turo, e para extra ordinaria o dia 23, do corrente, em an. da
 Sr. Visconde da S. J. vir a prestar juramento, e
 se chamarem hum Supplemento, e fechou-se a sessão.

Antonio de Paula Gomes
 João Lourenço Dias Juiz.
 Francisco de S. J. Vianna
 João de Paula Vais.
 Fabiano de S. J. Barros

Sessão extraordinaria de 23 de Janeiro de 1837.
 Presidencia de Sr. Visconde Barros

Abriu-se a Sessão estando presentes os Senhores Viscondes e Viscon
 de da Silva, Vences e Barros, e Vianna. Foi lida, e approvada
 a acta da sessão anterior.
 Foi lida, e attendida a participacao do Senhor Escobar, sobre
 a materia de um requerimento bairão para se processar
 para a S. J. de N. J. J.
 Foi lida, e attendida a participacao do Senhor de S. J.
 idem, e circunstancias.

Leu-se hum parecer do Ex. Presidente mandando exten
 der a S. J. de N. J. de S. J. e Curato de Lourenço Vello, por se
 der a nova eleição de Juiz de S. J. de N. J. de S. J. e Curato
 discussão, e requerimento de Sr. Visconde da S. J. e Curato
 Visario da S. J. de N. J. de S. J. e Curato de S. J. de N. J. de S. J. e Curato
 de S. J. de N. J. de S. J. e Curato de S. J. de N. J. de S. J. e Curato
 de S. J. de N. J. de S. J. e Curato de S. J. de N. J. de S. J. e Curato

sobre o comércio, que pretendem os moradores d'ella do Rio 108
 e a pte. da pte. de Antonio Guilherme Vianna.
 O Sr. Presidente fez a seguinte proposta: Propoz-se a
 esse no Curato do Campo. Dello humma administração de Correio
 nomeando-se hum Agente para em fim, a cargo do qual se cria
 o abrir os males do Correio, que da Villa de Sapinda da Provin-
 cia de Minas vem dirigidos a esta Villa, e d'ella faro entrar as let-
 ras pelo mesmo, fazendo intervir na d'aquele Curato, e fardas desti-
 nadas a d'isto habitantes que se em d'isso para qualqu' ponto do Impé-
 rio, e os de Lin. e a d'isto existem, e que se unem de pa-
 ra o Sr. de d'isto. e em isto se participe ao Admi-
 nistrador do Correio da Provincia da d'esta Villa, e do d'esta
 d'esta Villa, e a Camara da mesma a Villa para se completa
 a d'isto e se unem de d'isto igualmente, qual o Cidadão, que
 se unem de para Agente. Sella da d'esta Villa de 1037.
 O Sr. de d'isto. e d'isto em d'isto se unem de d'isto
 em isto do Sr. Ramos da Silva
 Comparou Vicente Francisco de Franjo temporario, jurado
 para ser o Lugar de Promotor Publico interino, e se unem de
 para publico por Edital.
 Não ha mais mais quem pedir a palavra fectou-se a
 d'isto.

Correio do Campo do Rio

Antonio de Paula Ramos
 Fernando Per Vianna
 Fran. de Paula Vas.
 Fabiano Pa. Ramos
 Joao de Amor e d'isto
 Fran. Gregorio Pereira

Sessão extraordinaria de 10 de Fevereiro de 1037
 Presidencia do Senhor Paulo Ramos.

Abrio-se a Sessão estendo presentes os Senhores Vereadores Basilio
 Ramos da Silva, Vianna, Vasconcellos, Guimarães, foi lida,
 e approvada a acta antecedente.
 O Senhor Presidente declarou por objecto da presente reunião
 humm requerimento de Dona Ignacia e Antônia Jardim, e
 m. em d'isto de fallecido Domingos Gomes Jardim, e que
 d'isto de a nomeação d'hum Juiz de Offas interino para servir
 no inventario do mesmo, e em d'isto judiciais e d'isto
 de se ter dado d'isto e d'isto actual Francisco da Silva
 de d'isto a d'isto, e qual d'isto sendo posto em d'isto
 resolveu-se que se nomeasse humm Juiz interino e procedendo-se
 a nomeação por scrutinio foi nomeado o Sr. Basilio e Antônia
 e Martin Jardim, o qual sendo officio de d'isto e d'isto
 se juramento, e se unem de para publico por Edital.

Leo. se hum Officio de Antonio Rubim Leite para prestar juramento
capitaneus dia em que deve comparecer para o officio para em
de Fiscal de Santa Anna, visto que recibos o officio para em
sem depois do dia designado. e resolveu-se, que se lhe officias
para comparecer nos Juizos ordinarios. Porteiro pedindo aux
foi interposto hum requerimento do Porteiro pedindo aux
em auto de ordinado.

Requerer o Sr. Humarais, que se nomeasse mais hum
bros para a Commissão de Obras publicas, e assim se resolveu
trao voto do Senhor Ramos da Silva, e sendo nomeado o
nhor Nascimento.

Interposseo requerimento do Sr. Vasco, e lta, que se
asse de Fiscal recomendar os nomes de Porteiros, e
ciatamente sobre os atravessadores, e contra o qual se
ceder independente de que entem o demandante, fundos pra
com fins accusatorias indagatorias, e que igualmente se officias
do Supplente para em falta do Fiscal fann, e entem a de
terra sobre os atravessadores, e que se pedem ao Sr. de S.
ordenar ao Sr. Supplente, que participe em do Fiscal
qualquer atravessamento, ou carregamento de diversos gener
sem para esta villa.

E man voto se a requerimento do Senhor Ramos da
que se officias do Procurador para fann lta, e lta
do Sr. de S. e assim se resolveu, e lta de S. de S. para
fann para Juiz extraordinario ofim de se dar por
seu nome de S. e que se considerem em confirmacion de
do Sr. de S. e Gregorio Pereira para am lta, e lta
seu nome de S. e representacia determinada no auto de
dell.

O Sr. de S. pediu, e lta concedida licença por que
sem para fann lta de S. e lta.
Não havendo mais quem pedisse a palavra fann
se no auto.

Antonio de Paulabrama
João Seneiro Dias
Fernando Per. Vianna
Francisco de Paula

Leio extraordinario da S. de S. de S. de S.
Presidencia do Senhor Paulo de S.
Vice-presidente, e lta de S. e lta de S.
la antecedente.
E mandou o Senhor Presidente fann leitura de lta
para em fann o lta de S. de S. de S.

vidor
Tribuna e Comissaria de Officio hum do
Cirurgias Nacimatos e reuittendo o
unidas.

Foi lido hum requerimento do Pastore e guernido e o pagamento
de seus ordenados venidos do 1º de Janeiro de fins de Maio
passado, e. - Me mandou satisfazer.

Foi lido o parecer seguinte: A Comissaria de Cartas tem
examinado as representações e Procurador Jansueto achou
estas certas e seguras e lido e sahido a favor da Camara
de 14. 17. 18. e. como consta do Officio que se achou em
encumdo que aca de 10. 11. 12. e. lido e sahido a favor da Camara
e comissaria fulga nas referidas e lido e sahido a favor da Camara
de lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara

A Comissaria de Cartas de a representações e lido e sahido a favor da Camara
activa da Camara por suas constas de respectivo lido e sahido a favor da Camara
pessoas que se tornaram piores e lido e sahido a favor da Camara
1833. e. 1834. He a Comissaria de Cartas e lido e sahido a favor da Camara

todas as anueltas, requisitando as autoridades respectivas
quando não existas no archivo de participações e lido e sahido a favor da Camara
sando-se a margem do aberto de cada hum e lido e sahido a favor da Camara
estrahendo se hume lista nominal de todos os lido e sahido a favor da Camara
para ser entregue ao Procurador para cuidar em ne cobra

A Comissaria propoem para melhor regularidade na
plazas e haja hum Livro de lido e sahido a favor da Camara
de lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
de lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara

que esteja a cargo da Camara, e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara

com os para as referencias com a lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara

A Comissaria de lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara

de lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara
e lido e sahido a favor da Camara e lido e sahido a favor da Camara

devidendo se fazerem inscriptos no livro de mandados...
do Sr. Presidente, Vascoellos, Thomaz, em este mesmo acto...
depararão diversos reg. da actualidade...
e os Sr. Vianna e Sr. Joazeiro foram multados os Sr. Presidente...
Thomaz da Silva, e Carlos, por causa feita sem a habilitação...
a Sessão Ordinaria proxima, e ordenado o Sr. Presidente e habilitado...
a q. succedeo o Sr. Duarte, por de em das sessões o reg. não por...
sem contra o voto do Sr. Duarte, q. logo cedeo a maioria, de...
do Sr. Duarte Sr. J.

Requisio o Sr. Vascoellos ser approvada em todas as Sessões de Sessão...
em todas as paragens como Sessão regular, e em todas as Sessões...
regulares, e ordenado em discussões q. se a cada dia...
voto. Logo adm. juldy, e se lhe concedeu a propozimento de...
Sessão extraordinaria o dia 24 de Junho...
e extraordinaria o dia 12 de Junho proximo, e fechou...
a presente.

Antonio de Paulo Ramos
Gabinete do Sr. Presidente
Pedro Romão da Silva
Francisco de Paula Vas.
Fernando do Sr. Vianna

Sessão extraordinaria de 3 de Junho de 1837.
Presidencia do Senhor Paulo Ramos.

Atta-se a Sessão estando presentes os Senhores Creadores de...
Sr. Ramos da Silva, Vascoellos, Vascoellos.
Se lida e approvada a acta antecedente.
Lendo presente o Promotor Publico, procedeo-se ao revolvimento...
Cada dos pontos, em conformidade da Lei.
O Sr. Vianna requiro e ficou a lido por falta de numero...
a Sessão extraordinaria de 12 de Junho, por causa feita...
e nome a Camara.
Resolvo-se q. se fôr approvada em todas as Sessões Carlos, e Gregorio...
por terem faltado a dita Sessão.
Seo se lida em Carteira da Lei. O Sr. Presidente em mandado...
esta Camara expoz os Leteiros, que tem sido concedidos...
requisio de q. se fôr estabelecimento, ou Corporação de...
municipios em Letearias do fidei q. existirem, e em que não...
e resolveu-se q. se lhe respondesse, que fôr concedido...
Municipios somente duas Letearias em beneficio da...
dita de q. se fôr remittendo para fidei algum.
da sob. os Creadores de fidei, e as Letearias da...
maior a Camara para ellas, em mandado da Sessão...
da Sessão q. se fôr approvada. Se que fôr a Camara...
Ordinaria.

Comparando o Sr. Visconde Supplemento Francisco de Paula Coutinho com
seu e competente juramento, e tornou apenso.

Em consequencia de se tractar de requerimento adiado do Tab
leão Joze do Silva Salgado, e de se pagar o dito das cartas endo
reitas processos e das o Sr. Presidente a Cadeira do Senhor Doutor
que p[er] condições e de se requerimento e praveu de Commissão
d'at[al] respeito igualm[ent]e adiado, e de se is de ap[er]tem debates resolveu
diz[er] do Sr. Escobar, q[ue] foram remettidos os requerimentos em se p[er]
de humna Commissão especial para de novo examina[re] os edar o
paraver, e foram nomeados os Sr. Escobar, e os outros, e p[er]
do que votou o Sr. Presid[ente] a acad[em]ia.

Tomar[am] voto, juram[en]to, os Inspectores de Guerra do Francisco de
Paula Moura, e o Sr. Escobar, e os outros, e os outros de Santa
Joze do Silva Salgado de Cuba, e o Sr. Escobar, e os outros de
Luis, Domingos Laurindo Correy, e os outros de Santa Cruz,
Joze Laurindo Moura, e Pedro Jose Fern[andes].

e humna revista das cartas p[er]mittidas pelo Sr. Escobar, e os
inhibidas de se fazer o d[ic]to de se fazer Municipal, e os outros
de todos os outros, e de se fazer o d[ic]to de se fazer actual, e os outros
de se fazer a Commissão de Santa Cruz, que adiado de se fazer
de se fazer juramento, e de se mandar se fazer publico por
de se fazer.

O Sr. Coutinho requereu se de se pensar de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer a revista de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se

O Sr. Escobar apresentou a redacção da revista de se fazer
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se

O Sr. Escobar apresentou a redacção da revista de se fazer
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se

O Sr. Escobar apresentou a redacção da revista de se fazer
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se

O Sr. Escobar apresentou a redacção da revista de se fazer
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se
de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se fazer o d[ic]to de se

Antonio de Santa Cruz
Pedro Ramalho
Joze do Silva Salgado
Francisco de Santa Cruz
Joze do Silva Salgado
Francisco de Santa Cruz

Presidência do Sr. Paula Ramos.

Abriu-se a Sessão estando presentes os Senhores Vereadores Sr. da Silva, N. Duarte, Narancho, e Pereira, faltando sem causa o Sr. Vianna, e qual resolveu-se, q' fosse multado. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Leu-se hum requerimento do Antonio Pinto Coelho de Barros para que esta Camara attentasse se era negociante, e se os fundos com que girava se achavam sujeitos a quarenta contos de reis, e se se achavam sujeitos a quarenta contos de reis.

Respondeu-se, que se achavam sujeitos a quarenta contos de reis, e se se achavam sujeitos a quarenta contos de reis.

Leu-se hum requerimento do Antonio Pinto Coelho de Barros para que esta Camara attentasse se era negociante, e se os fundos com que girava se achavam sujeitos a quarenta contos de reis, e se se achavam sujeitos a quarenta contos de reis.

Respondeu-se, que se achavam sujeitos a quarenta contos de reis, e se se achavam sujeitos a quarenta contos de reis.

Leu-se hum requerimento do Antonio Pinto Coelho de Barros para que esta Camara attentasse se era negociante, e se os fundos com que girava se achavam sujeitos a quarenta contos de reis, e se se achavam sujeitos a quarenta contos de reis.

Paula Ramos
João Gregorio Pereira
Pinto Ramos
João de Paula Ramos

Presidência do Sr. Paula Ramos.

Abriu-se a Sessão estando presentes os Senhores Vereadores Sr. da Silva, N. Duarte, Narancho, e Pereira, faltando sem causa o Sr. Vianna, e qual resolveu-se, q' fosse multado. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Lidas foram as Commissoes de Officio de hum Portuario do Sr. Prest. para esta Camara informar sobre a representação do Sr. Thomaz da Costa, com os documentos annexos, e sobre a denuncia do Sr. Thomaz da Costa, e sobre a denuncia do Sr. Thomaz da Costa.

Leu-se hum Officio do Sr. de Direito de esta Camara, participando q' ha de se fazer a eleição de hum Juiz de Officio para esta Camara, e se se achavam sujeitos a quarenta contos de reis, e se se achavam sujeitos a quarenta contos de reis.

incommuniato nas pedras occitadas de Lourenço de Almeida que no
 anno de 1700 Manoel Gonsalves da Rocha e seu filho mandam
 officio para vir prestar juramento em o dia 19 do corrente.
 Vitor e requerimento do Cap. Vianna da 1.ª Par. com an-
 formentas do Fiscal em q. devia ser de estabilidade sem q.
 o Suppt. intenta abrir e despatchou-se q. foy o dito sem abito
 desta dos interessados sem prejuizo de terceiro.
 Não havendo mais q. pedir ap. alvará fechou-se
 Serrão

Antonio de Paula Ramos
 Pedro Ramos e ad.
 Joao Gregorio Pereira
 Joao de Paula Vas.

Serrão extraordinaria de 29 de Agosto de 1837
 Presidencia do Senhor Paulo Ramos.

Abriu-se a Serrão estando presente os Senhores Vereadores Escobar,
 mes da Silva, Vasconcelos, e Pereira, faltando participações
 melitias e N.º Guimarães, e sem ella o Sen. Vianna, e qual mel.
 no se que foy multado. Foi lida e approvada a acta anterior.
 Comparicio e prestou o competente juramento o Inspector de Qua-
 lidade Manoel Francisco de Toledo.

Lio-se hum Officio do Cor.º Engenheiro d'essa Secção Camara
 de Niemeyer em respeito de d'essa Camara, em que se dirigia
 breve seria satisfeita a sua requisição acerca do nivelamento de
 ruas e Praças d'essa Villa. do que foy o interposto.

Dito de Manoel Gonsalves da Rocha dizendo que no
 qualitia não podia aceitar o Lugar de juiz Municipal in-
 terino, e foyde attendido, procedo-se a nova nomeação a que
 recabio em Ladislao José da Fonseca, do qual se mandou
 officiar para vir prestar juramento em o dia 29 do corrente.
 Não havendo mais q. pedir ap. alvará, fechou-se
 Serrão.

Antonio de Paula Ramos
 Pedro Ramos e ad.
 Joaquim Per. d'Almeida
 Joao Gregorio Pereira
 Joao de Paula Vas.

Serrão extraordinaria de 29 de Agosto de 1837
 Presidencia do Sen. Paulo Ramos.

Abriu-se a Serrão estando presente os Senhores Vereadores
 mes da Silva, Escobar, Vasconcelos, e Pereira, faltando com-
 participações q. foy attendida, ab.º Guimarães, e sem ella o Sen.
 da acta anterior.
 Comparicio e prestou o competente juramento o Inspector de Qua-
 lidade Manoel Francisco de Toledo.

Lio-se hum Officio do Cor.º Engenheiro d'essa Secção Camara
 de Niemeyer em respeito de d'essa Camara, em que se dirigia
 breve seria satisfeita a sua requisição acerca do nivelamento de
 ruas e Praças d'essa Villa. do que foy o interposto.

Vão ter em de mais quem pedisse a palavra fechou-se 129

Antonio de Paula Ramos
Pedro Ramos ad
Joaquim Pin. d. Tobias
João Gregorio Pereira
João de Paula Ramos

Levas extraordinaria de 20 de Agosto de 1837
Decretos de Sua. Real. Camara

Atta. a Levas stando presentes os Senhores Vereadores Excmos. Ma-
rão da Silva, Vizeu, e Pereira faltando com participações, que
foram attendidas o Sr. Guimarães, e sem ella o Sr. Vianna, e qual re-
sultou a favor da Leva de 1837. Foi lida e approvada a carta antecedente
do Sr. Antonio de Paula Ramos, e a Carta Pres. d'esta Provincia participan-
do a Camara interinca.

Leva de 1837, e a Carta Pres. d'esta Provincia participan-
do a Camara interinca.

Leva de 1837, e a Carta Pres. d'esta Provincia participan-
do a Camara interinca.

Leva de 1837, e a Carta Pres. d'esta Provincia participan-
do a Camara interinca.

Leva de 1837, e a Carta Pres. d'esta Provincia participan-
do a Camara interinca.

Antonio de Paula Ramos

sem q. não haver q. para umas munitas de munitas transitos q. sta 124
 e por consequente com muita difficuldade obtendo alli
 os empregados os munitas indispensaveis pela distancia q. fica
 da Cid. de Angra, onde se se podem fazer, mas com tudo a
 Commissão não pode deixar de combieir q. se de lugar mais conveni-
 ente abem de fiscalisar com exactidão os generos sujeitos a qualq. muni-
 ta, hua se o lugar onde se marcar o Engenho q. he no atto, foi
 por q. a munitas estabelecida, q. apresenta sua elle ante o registo
 de humas Estrada, q. não sabe se não em projecto, correndo
 do generos pouco, q. q. ali passas pode armar-se, q. não chega
 a Estrada. Sella da Cid. de 4 de Jho. de 1832. Paula Ramos, Pa-
 rnaíba.

Marcou-se para Sessão extraordinaria o dia 7 de out. e fechou-
 se a sessão.

Antonio de Paula Ramos
 Pedro Ramos ad.
 Joaquim P. d. A. de
 Trass. Gregorio de
 Paulo Ramos.

Sessão extraordinaria de 7 de Setembro de 1832
 Presidencia do Senhor Paulo Ramos.

Abriu-se a Sessão estando presentes os Senhores Vereadores Escobar,
 Ramos da Silva, Vitorino e Pereira, faltando com parte
 apanha de moléstia, que foi attendida o Sr. Guimarães, em
 lha o Senhor Ramos, a qual resolveu-se q. fosse substituido.
 Foi lido, e approvada a acta antecedente.

Lida ficou a Camara interessada de duas Portarias do Ex. M.
 n. 1. da dita Provincia participando, q. a vista da represent. da dita
 Camara nada tinha q. deliberar acerca da represent. e foi
 Laurino Dias Guimarães, em q. pediu se alterada da multa, que
 lhe fora imposta, e q. já havia esculpado ao Cor. Concordo p. humas
 as plantas e sacramentos dos Estradas do P. de P. de P. e P.
 Foi igualmente lido hum Officio do Sr. Rodriguez P. de P. respondendo
 do q. não podia aceitar o lugar de P. de P. de P. de P. de P.
 do Galvão Domingos Gomes Padua, por se sup. e q. se a-
 liado q. falta de Membros.

A Commissão apresentou no lido o Officio q. se lida dirigio
 ao Gov. acerca da obra da Cid. de P. de P. de P. de P. de P.
 Abriu-se a sessão.

Resolvo-se a requisimento do Sr. Ramos de P. de P. de P. de P.
 ao Gov. p. illuminar a base da Camara hoje das 7 horas as
 10. do nocto, em rasas de ser o munitas de 7 de Setembro.
 Marcou-se para Sessão extra. o dia 12 de out. e q. se co uns cam.
 am Supplementos Francisco de Paula Ramos, e Francisco P.
 da Silva, fechou-se a sessão.

Declaração

Barro

Aos dez e nove dias do mês de Setembro de mil e oitocentos e
 trinta e sete na dita Villa de Fernando na Villa das Lins da
 Camara Municipal compozi-se os Senhores Presidentes Pan-
 lo Ramos, Pais, Pereira, Ramos da Silva, e os seus conselheiros
 e membros designados a esta e seguinte para
 estabelecerem da presente Câmara Ordinaria. De que para constar
 fiz esta declaração em Camara da Silva Term. Ch.
 e assinamos, que os mesmos.

Dado em Camara da Silva a 19 de Setembro de 1837

Assinou-se a Camara da Silva a 19 de Setembro de 1837
 o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros
 e membros designados a esta e seguinte.

N.º 1 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

N.º 2 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

N.º 3 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

N.º 4 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

N.º 5 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

N.º 6 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

N.º 7 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

N.º 8 - o Sr. Ramos da Silva, Presidente e os Senhores Conselheiros e
 membros designados a esta e seguinte.

Das casas de negocio contendo aimportancia do direito pago, em
pro de violações de Sorturas; e resolve-se q. se exigirem do mis-
mo relacão das casas de negocio com declarações da importancia
missões de Officio.

Foi aêl commissão de Contas e Relatorio do Fiscal de S. Vicente.
Foi lido hu Officio do Fiscal desta Villa remettendo os organitos
das despesas com o concerto das Puercas da Chermana, Ribirao
Pito, e da Terrenino, em Camara julgando inexactos tais organitos,
resolou q. se officiara a Prefeitura pe si a Prefeitura pedindo-lhe
para q. fizesse o mesmo em data para com o concerto das duas
terreninas fronts.

Comprouse Manuel Fernandes Director da Pista da Ribeira
de Formando, e q. tal se resolveu estar commo concluido, approu-
to a conta da mesma unididade da D. B. F. S. cujo paga-
mento se exigia, e resolveu se q. se fizessemos prêmios de alguma da
das. Frazendo q. se resolveu ao Sr. Manoel da Silva, e q. se
se fez informacão de wachar confor me, fixava o Sr. Presidente
a mais q. se resolveu verden fazer o pagamento da Cidade
pelo Lourenço Dias Curioso e m.

Comtando-se na ordem do dia o Sr. Manoel fez a seguinte
indicacão, q. foi unanimemente approvada. Projeiro q. esta
Commissão de Ensino da mesma villa da unididade da Escola de S. Jo-
ão a Villa da Villa por se acham este Municipio tem populoso, e contendo
muitos alumnos não ha em todo elle humos os Professoes Publicos de S.
Lestão q. se resolveu manda appim quantidade extraordinaria de humos
com os mesmos de unididade, e indispensavel interecao, bem como de
esta Comara poder novacão de humos q. tal Comara se resolveu
q. se unididade he nosterio a Villa de Formando, commo em Officio
vidente no Sr. Relatorio unididade q. se resolveu a algumas Cachim
em algumas Villas ben fizem, ficando esta no q. se resolveu
tem a Villa q. se esta Comara q. se resolveu a Villa de Formando, q. se
tem a Villa q. se resolveu a Villa de Formando, q. se resolveu a Villa de
Formando. Fecho da Comara de S. Vicente de 1807. Ponto.

Então unididade de violacão de reposta da Comara ao Gov.
Gual acerca da guerra de S. Vicente de S. Vicente de S. Vicente de S.
q. se resolveu a Villa de Formando q. se resolveu a Villa de Formando,
ponto do Gov. Provincial sobre unididade de unididade, e unididade
de unididade de unididade.

Não ha sido mais quem pediram a palavra do Sr.
Presidente q. se resolveu do Sr. Manoel de Formando, e q. se
se resolveu a Villa de Formando.

Antonio de Paula Ramos
De unididade ad.
Chaleno de unididade
João Manoel da Silva
João Gregorio Curioso.
João de Paula Ramos
João de Paula Ramos

Nos trabalhos mais trabalhos

Antoni de Paula Ramos
Pedro Ramon ad.
Francisco de Paula Coutinho
João Gregorio Pereira
João de Paula Vas.^{cos}

Sessão extraordinária de 2 de Novembro de 1837
Presidência do Sr. Paula Ramos

Foi lida a Sessão estando presentes os Senhores Vereadores Ra-
mos de Silva, Vinconcellos, Pereira, Vas, e Coutinho, faltando sem
causa o Senhor Vianna, o qual resolveu-se que foy multado.

Foi lida, e approvada a acta antecedente.
Compreendidos o Cidadão Satchias Jori da Farcica e seus conjui-
ramentos para servir o Lugar de Juiz de 1.ª Inst. interino na ca-
usa de suspicção do seu actual, e se mandou fazer publico por
Editaes.

Votou o requerimento do Carreira com humma replica de quem
que o Procurador devida a pagar - l.º de 20/11/37 de res ordens
do Sr. 1.º Ministro do corr. deus financeiros, por esta Camara não a
haver declarado; e se se ardele, satisfar a dita quantia.

Resolveu-se a requerimento do Senhor Vasconcellos, que se fize
ao Procurador para vir prestar as contas a m.º de 1.º

O Sr. Coutinho pediu se dispensado de assistir a Juntas da Camara
por inconvenientes, e se occupar em sua casa; e foi elle inclido, e
o voto do Senhor Ramos de Silva.

Nos trabalhos mais quem poderia apalhar a pichonaria
a Juntas.

Antoni de Paula Ramos
Pedro Ramon ad.
João Gregorio Pereira
João de Paula Vas.^{cos}

Sessão extraordinária de 2 de Abril de 1837
Presidência do Sr. Paula Ramos

Foi lida a Sessão estando presentes os Senhores Vereadores Ra-
mos de Silva, Vinconcellos, Pereira, Vas, e Coutinho, faltando sem
causa o Senhor Vianna, o qual resolveu-se que foy multado. Foi lida, e ap-
rovada a acta antecedente.

O Sr. Presidente approvou humma Portaria do Sr. Juiz
de 1.ª Inst. de 20/11/37 mandando se se cõstitua em Juntas de 1.ª
Inst. de 20/11/37 de res ordens do Sr. 1.º Ministro do corr. deus
financeiros, por esta Camara não a haver declarado; e se se ardele,
satisfar a dita quantia. Foi lida, e approvada a acta antecedente.
Compreendidos o Cidadão Satchias Jori da Farcica e seus conjui-
ramentos para servir o Lugar de Juiz de 1.ª Inst. interino na ca-
usa de suspicção do seu actual, e se mandou fazer publico por
Editaes.

Sessão extraordinária de 29 de Novembro de 1839
Presidência do Sr. João Ramos da Silva

Abriu-se a Sessão estando presentes os Senhores Vereadores Ramos da Silva, Casar, Mascarenhas, e Soares, faltando sem participação o Sr. Vianna que resolveu-se, que fosse multado. Foi lido, e approvada a acta da Sessão precedente.

Leu-se hum officio do Secretario do Collegio Eleitoral de installar e remittendo as actas do Collegio Eleitoral da eleição do hum deputado a Assembleia Geral, e que se mandasse expedir a Sessão de 25 de Novembro de 1839, que se mandasse expedir a Sessão de 25 de Novembro de 1839, que se mandasse expedir a Sessão de 25 de Novembro de 1839.

Dito do Sr. Administrador do Collegio Eleitoral, participando que já estava estabelecido o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado.

Dito do Sr. Administrador do Collegio Eleitoral, participando que já estava estabelecido o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado. Dito do Sr. Administrador do Collegio Eleitoral, participando que já estava estabelecido o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado. Dito do Sr. Administrador do Collegio Eleitoral, participando que já estava estabelecido o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado.

O Sr. Ramos da Silva indicou, que havendo-se o Collegio de Vereadores eleito, sustentarem de Sr. Promotor, como de humo e installado o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado. Dito do Sr. Administrador do Collegio Eleitoral, participando que já estava estabelecido o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado.

Foi lido humo officio humo requerimento de humo e installado o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado. Dito do Sr. Administrador do Collegio Eleitoral, participando que já estava estabelecido o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado.

Foi lido humo officio humo requerimento de humo e installado o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado. Dito do Sr. Administrador do Collegio Eleitoral, participando que já estava estabelecido o Collegio eleitoral para o tempo de 1839, e ficou a humo e installado.

João Ramos da Silva
João de Paula

Sessão extraordinária de 29 de Novembro de 1839
Presidência do Sr. João Ramos da Silva

Abriu-se a Sessão estando presentes os Senhores Vereadores Ramos da Silva, Casar, Mascarenhas, e Soares, faltando sem participação o Sr. Vianna que resolveu-se, que fosse multado. Foi lido, e approvada a acta da Sessão precedente.

Leu-se humo officio do Secretario do Collegio Eleitoral de installar e remittendo as actas do Collegio Eleitoral da eleição do hum deputado a Assembleia Geral, e que se mandasse expedir a Sessão de 25 de Novembro de 1839, que se mandasse expedir a Sessão de 25 de Novembro de 1839, que se mandasse expedir a Sessão de 25 de Novembro de 1839.

sem participação o Senhor Doutor Raimão, que resolveu, que fosse
multado. Foi lido, e aprovada a acta antecedente.
Leu-se hum Officio do Sr. Thomez participando não vir a desmao
ter sido sortado para o Jury, e ter já sido para isso sortado; mas
sendo attendido resolveu-se, que fosse multado, e q. s. e. - the offician
para comparecer no seguinte dia de desmao.

Dito do Sr. João de Deus de Almeida, dizendo que se offerece a fidejussão
em o cargo de Jure de Pa. por meio de hum Officio. e fidejussão
Camara intermedia. Commission diff.
Proprio e d. Thomez de Almeida. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Foi lido hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
sas, principal do Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
para no dia 12. de Junho de 1807. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
por Letitia, e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
se. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
maria Thomez promissão de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
atriten.

Dito do Medador do Cort. Offical Victoriano e pedimento
da Camara q. assignam o Sr. Thomez, e qual hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
quante: e resolveu-se que o Sr. Thomez fizeo hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e assignar por meio desta Camara por hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Dito do Sr. Thomez do Sr. Thomez Portella Professor Publico de
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Dito do Fiscal de S. Thomez participando de estar em
a parte do livro de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Foi a Camara de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Dito do Sr. Thomez participando de estar de parte do
do livro de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Dito do Sr. Thomez participando de estar de parte do
do livro de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

Dito do Sr. Thomez participando de estar de parte do
do livro de Jure de Pa. e fidejussão. hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão
e se offerece a fidejussão de hum Officio de Jure de Pa. e fidejussão

... e sendo approvado e mais de porvir d'elles emitters, e da p'cha n.º 74
 o requerimento do d'cto Caballero da forma seguinte: - *Alca. D'cast*
 huera mas p'cede attender a peticão do Supplicante em l'ha
 que f'z no processo de f'za de Loure, Joaquin Berguella, e Heron-
 uigildo de Guenion mas se verifica, q' o P'ncipal ha ja desobedi-
 da accusação em 2.º lugar q' f'z ella mas entende q' deve pagar tre-
 cento reis q' cada hum ferado, q' assignou e hum de q' mandamos
 em 1.º de Maio de 1734 se torna inutilmente a assignação de no-
 vella l'ha tambem p'cede a esta assignação q' f'z de l'ha de sus p'cha.
 O d'cto Caballero p'cha l'ha para q' ha de assignar em l'ha
 de sus p'cha.

Marcou-se para effecto desta l'ha em 23 de Abril, e
 f'z-se em a presente.

João de Deus Barreto
 Pedro Manoel de
 Joaquin de S. d'Esobar
 Fran. Gregorio Pereira
 Fran. de Paula Xos

Sessão extraordinaria de 19 de Fevereiro de 1734.
 Presidencia do Sr. Barreto.

O Sr. Barreto estando presente os Srs. Barreto Viçoso, Probal, Ramo
 da Silva, Pereira, e Sr. Viçoso - Supplente e Juiz f'ranquissimo do
 Roxario juraram e comprometteram-se a cumprir a l'ha de sus p'cha
 e p'cha de l'ha de sus p'cha.

O Sr. Barreto p'prio se deu a l'ha de sus p'cha e l'ha de sus p'cha
 Viçoso, Cortez, Mascarenhas, e l'ha de sus p'cha, q' f'z-se em l'ha de sus p'cha
 p'prio, sendo assignado o l'ha de sus p'cha.

Por ser a l'ha de sus p'cha do Barreto d'esta l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha
 Barreto não poder comparecer a l'ha de sus p'cha, e f'z-se em l'ha de sus p'cha
 Joaquin de Almeida L'ha p'prio a l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, e l'ha de sus p'cha
 comparendo, e assignando-se p'prio a l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, p'prio a l'ha de sus p'cha
 l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, e l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, e l'ha de sus p'cha
 l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, e l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, e l'ha de sus p'cha

L'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha
 de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha
 de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha

Resoluo-se a l'ha de sus p'cha do Sr. Barreto, q' se assignou a l'ha de sus p'cha
 d'esta l'ha de sus p'cha p'prio em l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, e l'ha de sus p'cha
 q' assignou, e o q' assignou de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha, e l'ha de sus p'cha
 de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha

Marcou-se p'prio l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha de l'ha de sus p'cha
 p'prio.

João de Deus Barreto
 Pedro Manoel de
 Joaquin de S. d'Esobar
 Fran. Gregorio Pereira

Sessão ordinária de 15 de Maio
Presidência do Senhor Barreto

Atas e a sessão ordinária presenças os Senhores Vereadores Escobar, Ramalho, Silva, Mascarenhas, Pereira, e Lins. Foi lida e aprovada a acta antecedente. Resolucão, que fôrsem multando os Senhores Vianna, e Penafiel...

Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Dados de 1840... Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Levando-se em ordem a lida... Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Levando-se em ordem a lida... Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Levando-se em ordem a lida... Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Antonio da Silva
Francisco Gregorio Pereira
Mariano Joazeiro de Almeida
João da Silva
João da Silva

Sessão ordinária de 16 de Maio de 1840
Presidência do Senhor Barreto

Atas e a sessão ordinária presenças os Senhores Vereadores Escobar, Ramalho, Silva, Mascarenhas, Pereira, e Lins. Foi lida e aprovada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente. Foi lida e approvada a acta antecedente.

Junta ordinaria de 19 de Maio de 1838

Presidencia de Senhor Doutor

Presença de Senhores Vereadores Escobar, Pa-
Alves e Silva, stando presentes os Senhores Vereadores Escobar, Pa-
alves, da Silva, Vasconcellos, Pereira, e Lur. Foi lida, e approvada a acta
anteriormente.

Resolveu-se a favor de multados os Senhores Reis e Almeida pelas fal-
tas e horras, etc.

Dispachou-se hum requerimento do Partido requerendo o pagamento
da q. de 33, 333 e em ordenado de quatro annos vencidos de 1834
fornos de 8 do corrente.

Entrando-se na ordem do dia foi lida e approvada, digo, foi lida e ap-
provada a seguinte Resolucao de Contas, etc. etc. etc. e o pagamento do
Fiscal desta Villa, em q. parte o pagamento do ordenado de 300 \$R. ma-
cotas na Lei do Orçamento Provincial para o corrente anno findo em
de de janeiro q. s. etc. etc. etc. e a ordem de pagamento, segundo o
pagamento da commissa actual, q. sendo a Camera cobrada em
q. para os Titulos, para q. isto se devia ter em consideração, salvo o
nos tem feito feitos os Titulos do Curato respectivos, ou se for o caso
são validos, e que para injusticia. Art. 19 da Carta de 1838. Carta
de 1838. Foi lida e approvada a seguinte Resolucao, resolveu-se
q. ficasse arbitrada ao Fiscal q. de 200 \$R. annual, e q. a
se a mandare pagar e q. ha de ser vencido em 12 annos findo em
1850. Foi lida e approvada a seguinte Resolucao, resolveu-se
esta Villa uma Portella, etc. etc. etc. e a ordem de pagamento, segundo o
pagamento da commissa actual, q. sendo a Camera cobrada em
q. para os Titulos, para q. isto se devia ter em consideração, salvo o
nos tem feito feitos os Titulos do Curato respectivos, ou se for o caso
são validos, e que para injusticia. Art. 19 da Carta de 1838. Carta
de 1838. Foi lida e approvada a seguinte Resolucao, resolveu-se
q. ficasse arbitrada ao Fiscal q. de 200 \$R. annual, e q. a
se a mandare pagar e q. ha de ser vencido em 12 annos findo em
1850.

Foi lida e approvada a seguinte Resolucao, resolveu-se
esta Villa uma Portella.

Dispachou-se hum requerimento do Curador pedindo o pagamento de 100 \$R.
de 1834 e 1835, e a ordem de pagamento, segundo o
pagamento da commissa actual, q. sendo a Camera cobrada em
q. para os Titulos, para q. isto se devia ter em consideração, salvo o
nos tem feito feitos os Titulos do Curato respectivos, ou se for o caso
são validos, e que para injusticia. Art. 19 da Carta de 1838. Carta
de 1838. Foi lida e approvada a seguinte Resolucao, resolveu-se
q. ficasse arbitrada ao Fiscal q. de 200 \$R. annual, e q. a
se a mandare pagar e q. ha de ser vencido em 12 annos findo em
1850.

Resolveu-se a favor de multados os Senhores Reis e Almeida pelas fal-
tas e horras, etc. etc. etc. e a ordem de pagamento, segundo o
pagamento da commissa actual, q. sendo a Camera cobrada em
q. para os Titulos, para q. isto se devia ter em consideração, salvo o
nos tem feito feitos os Titulos do Curato respectivos, ou se for o caso
são validos, e que para injusticia. Art. 19 da Carta de 1838. Carta
de 1838. Foi lida e approvada a seguinte Resolucao, resolveu-se
q. ficasse arbitrada ao Fiscal q. de 200 \$R. annual, e q. a
se a mandare pagar e q. ha de ser vencido em 12 annos findo em
1850.

O Sr. Juiz de Direito Antonio Rodrigues dando sua decisão 14.
 no dia 10 de Maio, ao qual se annexou o parecer do Sr. Juiz de Direito
 Dito do Juiz de Direito da Villa para os autos nas partes e encargos de
 conservação da obra do Cemiterio, que já houve parecer do Sr. Juiz de
 Direito do termo deado por Francisco Garcia em 18 de Maio, e nomeou-se a
 Francisco de A. para traçar a planta da obra do Cemiterio inter-
 duzendo-se com a commissão encerrada e se offereceu a D. Antonio
 de Moraes para se lhe satisfazer o pagamento de mais mandados e a commissão
 mandou-se a requerimento do Sr. Juiz de Direito de se pagar as expen-
 sas da Parte do Sr. Juiz de Direito no dia 15 de Maio e a obra concluida

O Sr. Juiz de Direito apresentou a Conta da obra feita por João de
 Moraes Filho em 18 de Maio, e o Sr. Juiz de Direito mandou-se a
 Sr. Juiz de Direito de se pagar a obra e mandou-se a Sr. Juiz de
 Direito de se pagar a obra e mandou-se a Sr. Juiz de Direito de se
 pagar a obra e mandou-se a Sr. Juiz de Direito de se pagar a obra

O Sr. Juiz de Direito, e Sr. Juiz de Direito. Que tendo sido no Juiz de
 Direito da Comarca da Comarca dos Deputados a Assembleia Geral foi
 de uma resolução da Assembleia Provincial do Sr. Juiz de Direito
 dando a seguinte resolução do Municipio do Municipal e Sr. Juiz de
 Direito da Comarca do Juiz de Direito e Sr. Juiz de Direito da
 Comarca do Juiz de Direito e Sr. Juiz de Direito da Comarca do
 Juiz de Direito e Sr. Juiz de Direito da Comarca do Juiz de Direito

Mandou-se para duas Ordens de pagamento de 10 de Junho, e Sr. Juiz de
 Direito de se pagar a obra do Sr. Juiz de Direito e Sr. Juiz de Direito

Antonio Rodrigues
 Sr. Juiz de Direito
 Sr. Juiz de Direito
 Sr. Juiz de Direito
 Sr. Juiz de Direito

Ordens extraordinarias de 18 de Junho de 1830.
 Presidencia do Sr. Juiz de Direito

O Sr. Juiz de Direito apresentou a Conta da obra feita por João de
 Moraes Filho em 18 de Maio, e o Sr. Juiz de Direito mandou-se a
 Sr. Juiz de Direito de se pagar a obra e mandou-se a Sr. Juiz de
 Direito de se pagar a obra e mandou-se a Sr. Juiz de Direito de se

Do. se humma Cortaria do Com. ... Presidente da Provincia pas 141
no dia 10 de Junho proximo pasado. vestindo em exercicio Ferraz
Dito do ... participando no os Cidadãos Joaquin Gomes da Sousa

outros promittido dar passagem gratuita a todos os empregados Publicos
da Espanha e de ambas Guinas a Camara intimada.
Hum Officio do Fiscal do Camargo. Nello remettendo a lista das con-

dições de regiao, e pedindo demittas do Engras. e Comissaria d'Officio.
Dito do Professor Publico de Latin pedindo attestados para cobrança
de os retengidos, e valores se q. se puzeram or attestados no numero sin-

tuente, e humm requerimento de hummido por el Almirante pedindo humm ma-
nifestação, e humm attestado, e hummido por aliviar de pagar o direitos, e dis-
fardas, e que a Camara tem a dita providencia sobre a contabilidade
de hummido, e q. se despenda de pagar o direitos, e mais q. requer

se for a dita Comissaria de hummido, e hummido de hummido, e hummido
de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido
de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido

de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido
de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido
de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido

de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido
de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido
de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido
de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido

Não havendo mais q. quer pedisse, e p. agora de o Almirante
Presidente, e ordenado de hummido de hummido, e hummido de hummido,
e de hummido, e hummido de hummido, e hummido de hummido, e hummido

Fabiano da Silva
João Nunes da Silva
Pedro Ramos da Silva
João Gregorio Pereira

Com. Secretaria de 11 de Junho de 1834
Presidencia do Senhor Barão

Hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido
de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido
de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido

Do. se hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido
de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido
de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido

Dito do actual Procurador participando hummido de hummido de hummido
de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido
de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido de hummido

Levado extraordinario de 20 de Agosto de 1830
Presidencia do Senhor Visconde de Albuquerque

Abriu-se a Levada estando presentes os Senhores Viscondes Ramalho
Silva, Vasconcelos, Pereira, o Senhor Visconde Supplemento Luiz F. de
Albuquerque, e o Senhor Visconde Vianna, Paula
e o Senhor Visconde de Albuquerque.

Resolvo-se que sejam anulados os Senhores Vianna, Paula
e Ramalho, e Reis.

Foi attendida a participacao do Senhor Escobar, dizendo que
comparecia por doente.

Lev-se hum Carta da Ex. Presidencia desta Provincia para
esta Camara responder sobre o requerimento do primeiro do Professor
Publico de Latin o Sr. Thomaz de Mattos, e a Portaria Provincial de
Dito do mesmo remittendo os Livros dos Decretos Provincias
correspondentes anno d'ade m. 1.º ate 21. Levado tambem a Camara
respostas

Dito do mesmo remittendo os Regulamentos n.º 1.º e 14.º
de 1.º de Janeiro do corrente anno, de 23.º de Março ultimo, e ficou
esta Camara interessada

Hum officio do Sr. Paulo Figueira Nabuco de Araujo
dando a esta Camara para a assignatura da impressao
Colligao dos Livros do Imperio na importancia de 500\$, e
resolvo-se que se mandam assignar

Dito do Sr. de Direito requerendo o pagamento de 800\$
de de costas, e foi a Camara de costas

Hum req.º do Sr. Lourenco Dias Guimaraes de
pedido de 100\$ de costas de humo cart.º e de humo
officio do Sr. de Direito desta Camara Joao Caldas Vianna, e foi indy.
de costas de humo Sr. Escobar.

Dito do Major Francisco Correa da Costa Negreira
de o pagamento de aluguel da casa de oitavos de humo Sr.
de humo Sr. e mandou-se satisfazer

Dito do Sr. de Direito requerendo a ordinacao de humo Sr. e 25 dias
de humo Sr. de humo Sr. e se humo Sr. e satisfazer

Dito do Sr. de Direito requerendo a ordinacao de humo Sr. e 25 dias
de humo Sr. de humo Sr. e se humo Sr. e satisfazer

Dito do Sr. de Direito requerendo a ordinacao de humo Sr. e 25 dias
de humo Sr. de humo Sr. e se humo Sr. e satisfazer

Dito do Sr. de Direito requerendo a ordinacao de humo Sr. e 25 dias
de humo Sr. de humo Sr. e se humo Sr. e satisfazer

Correio

Antonio de Almeida
João Gregorio
Pedro Ramalho
Mariano de Aguiar
João de Paula

mandou-se, que se fizessem novos arcos, e se conservassem os
genuos Supplementos para a macha. Digno Filho Tomaz Souto
este termo de declaracao. Eu Michel do Silva Tomaz Souto
que escrevi.

Tr. de declaracao.

Por vinte tres dias do mes de Outubro do mil e setecentos e
oventa e oito nesta Villa de Penedos no Valle das Serras da
Camara Municipal, alampararam os Senhores Presidentes
e Vereadores Nomes de Silva, Pais, e Siqueira e nas con-
parando a outros do Senhores Vereadores, e Presidentes, que
fizeram com o nome de Senhores Vereadores, e Presidentes, que
se fizessem novos arcos, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha. Eu Michel do Silva Tomaz Souto
que escrevi.

Tr. ordinario de 29 de Outubro de 1798
Presidencia do Senhor Souto.

Foi-se a leitura e estando presentes os Senhores Vereadores
e Nomes de Silva, Pais, e Siqueira e nas conparando a outros
do Senhores Vereadores, e Presidentes, que fizessem novos
arcos, e se conservassem os genuos Supplementos para a macha,
e se conservassem os genuos Supplementos para a macha.

Logo se foram attentados as participacoes de Senhores
doutos Supplementos Martins, Coelho de Souto, e Cordeiro.

Comprou-se, e mandou-se para a Prefeitura para a Prefeitura
de Antonio Ribeiro, e para a Prefeitura de Antonio Ribeiro,
e para a Prefeitura de Antonio Ribeiro.

Por tanto se a Comissao para a Comissao para a Comissao
de Senhores Vereadores, e Nomes de Silva, Pais, e Siqueira
e para a Prefeitura de Antonio Ribeiro.

Logo se seguiram. Nomes de Silva, Pais, e Siqueira e nas
conparando a outros do Senhores Vereadores, e Presidentes,
que fizessem novos arcos, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha.

Logo se seguiram. Nomes de Silva, Pais, e Siqueira e nas
conparando a outros do Senhores Vereadores, e Presidentes,
que fizessem novos arcos, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha.

Logo se seguiram. Nomes de Silva, Pais, e Siqueira e nas
conparando a outros do Senhores Vereadores, e Presidentes,
que fizessem novos arcos, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha.

Logo se seguiram. Nomes de Silva, Pais, e Siqueira e nas
conparando a outros do Senhores Vereadores, e Presidentes,
que fizessem novos arcos, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha, e se conservassem os genuos
Supplementos para a macha.

intimidade de q. existam entre este e aquelle.
O Sr. Viceconcelho participou que estava quasi concluido o
proj. do Tribunal-jurisdic. para algum p. q. se officiam no Procuradoria
de q. pagou o resto do q. esta obra.

O Sr. Ramus da Silva apresentou ao Con. da des. com
o officio do Procurador para mandou vir do Rio de Janeiro o
arbitro, q. for melhor, emais em conta para o mesmo Campesin, con-
sultou-se no Sr. Viceconcelho para tratar com o Carcereiro
sobre o seu officio, etc.

Compreendeu o Fiscal da Villa de... que se em...
a Comissao... de... para...
... de... para...
... de... para...
... de... para...

Judicio e... de... para...
... de... para...
... de... para...

O Sr. Luis... de... para...
... de... para...
... de... para...

Francisco da Silva
João Nuno da Silva
João Gregorio da Silva
Pedro Ramos da Silva
João da Silva

Sentença ordinaria do S. do...
Presidencia do Sr. ...

... de... para...
... de... para...

... de... para...
... de... para...
... de... para...

... de... para...
... de... para...

... de... para...
... de... para...

... de... para...
... de... para...

Nos mandamos publicar e fazer executar as seguintes
 proximas passadas, e fazer executar as seguintes.
 Tendo visto, e approvado a seguinte para as Comarcas de Cartago.
 As Comarcas de Cartago, e de San Francisco, e de San Juan, e de San Pedro.
 Das apresentadas pelo Procurador, de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

Tendo visto, e approvado a seguinte para as Comarcas de Cartago.
 Das apresentadas pelo Procurador, de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

Nas havendo mais trabalhos, e de o Senhor Presidente para
 ordens do dia para as Comarcas de Cartago, e de o Senhor
 a Cartago.

Fabiano de Santa Barbara
 Juan de Santa Barbara
 Francisco Gregorio de Santa Barbara
 Pedro de Santa Barbara
 Juan de Santa Barbara

Tendo visto, e approvado a seguinte para as Comarcas de Cartago.
 Das apresentadas pelo Procurador, de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

Abrir a Santa Barbara, e de o Senhor Presidente para
 ordens do dia para as Comarcas de Cartago, e de o Senhor
 a Cartago.

Tendo visto, e approvado a seguinte para as Comarcas de Cartago.
 Das apresentadas pelo Procurador, de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

De se ha de fazer no Juiz de Santa Barbara, e de o Senhor Presidente para
 ordens do dia para as Comarcas de Cartago, e de o Senhor
 a Cartago.

Dado de Cartago, em 20 de Maio de 1780.
 de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

Dado de Cartago, em 20 de Maio de 1780.
 de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

Dado de Cartago, em 20 de Maio de 1780.
 de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

Dado de Cartago, em 20 de Maio de 1780.
 de qual se fez a approvacao das
 mesmas, e as julga as conformes e dignas, e da mesma Camara
 da Camara, e mandamos publicar a Comarca, que esta Camara
 deve activar todos os Juizes, e os Procuradores, e o Compro-
 miento dos seus livros, e a assignacao das veras e certas, e em q.
 devem entrar, e entrar com o negocio dos Juizes, e Curadores,
 e Memorias, que a cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 todas as vezes, e em cada um dos Juizes, e Procuradores, e Curadores
 de 20 de Maio de 1780.

que a qualto quintal he muito d'agua do ditto...
 p'ra esta Camara mande...
 ta m'ltos, acto este p'ra a justiça, e...
 dictos d'esta Camara. Porisso a Camara...
 Costuras acerca d'arruamentos, e...
 is sobre os Cidadãos...
 ca, entende...
 Embora foyam...
 p'ra d'agual...
 p'ra d'esta...
 m'ltos...
 esta Camara...
 1788. Porisso...
 m'nt'...
 Com...
 Não havendo mais trabalhos...
 do dia pararem de Comissarios...

Esteban de...
 Fran...
 Fran. Gregorio...
 Pedro...
 Jo...

Sessão ordinaria de 3 de Novembro de 1788 /
 Presidencia do Senhor Bento...

Aos 3 de Novembro estendo presente os Senhores Vereadores...
 Silva, Vancornello, Reis, e Vieira. Foy lida e approvada...
 lante...
 Dese...
 p'ra...
 de...

Dito de...
 cost...
 cam...
 ainda...
 p'ra...
 ab...

Dito de...
 a...
 re...
 de...
 C...
 de...
 p...
 de...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

Antonio de Paula Ramos
João de Paula Ramos

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...
...de ...

de mais mais, rumo Portaria do Sr. Presidente enviando orig. 154
do Pinto d'Almeida para esta Camara informar de respeito
foi a Camara d'Officio

Dicta remettendo dois exemplares do Anuário da industria
Varezeira, ficou interinada a Camara.

Dicta remettendo por copia humo representacao da Assembleia
Provincial de S. Paulo sobre adevirao desta comarca nella Provin-
cia, e foi a Camara d'Officio.

Hum Off. do Sr. Juiz de S. Anna requerendo, q. se inter-
nuera desig. humo Juiz de S. Anna para os Jurados, ficou
adido.

Dicto do Fiscal de S. Anna participando q. nao tem podido
fazer cartaoes em sua Districto por falta de material em sua
familia.

Hum req. do Sr. habitante do Distr. de S. Anna pedindo a
supressao de humo, e foi a Camara, e humo outro do
Antonio Luis de S. Anna q. invalida a nomenclatura, q. nelle
se prova.

Dicto do Coronel Joao Francisco Lima para esta Camara ates-
tar se encontra de humo parte no S. Paulo, e se lugar de
S. Anna q. foi do lado de S. Paulo, e humo outro do
S. Paulo, e resolveu-se q. se atestasse.

Dicto do Cirurgiao Vaccinador requerendo o pagamento de seu
ordenado, e foi a Camara.

Resolvo-se, q. se proceda a nomeacao do Juiz de S. Anna, que
ha de ser humo Juiz de S. Paulo, e humo de S. Paulo,
e para o Juiz de S. Paulo, e humo de S. Paulo, e humo de S. Paulo.

Off. do Presidente pedindo licença para ir, ou para suas paradas
viagem q. tenha a fazer, e foi a Camara.

Não ha mais mais trabalhos do Sr. Presidente pa-
ra ordens do Sr. Juiz de S. Paulo, e humo de S. Paulo, e humo de S. Paulo.

Fabiano de S. Paulo
João de S. Paulo
João de S. Paulo
João de S. Paulo
João de S. Paulo

Acta ordinaria de S. Paulo de 1839
Presidencia do Senhor Barão.

Abri-se a sessão estando presentes os Senhores Vereadores Barão,
Varezeiros, Pereira, e Reis. Foi lida, e approvada a acta anteceden-
te.

Prestou juramento o Inspector do Quartel de S. Paulo,
Sr. Francisco Joaquim Gonçalves.

Leu-se o relatório do Fiscal de S. Paulo, e foi a Camara
mandou-se, q. se remittam do Sr. Juiz de S. Paulo, e humo de S. Paulo.

enviou o mesmo Fiscal, para fazer effectiva a cobrança das multas, e o volume em que se exigiu do Procurador, houve informaçoes circumstanciadas do estado de todas as cobranças e nominalmente de

Hum Off. do Juri da Par. distal da cidade original, e foi no hum vinculo para assistir a revisao do Juri, e se parte munda o Senhor Juri da Par. e munda. E se parte sobre o hum ripante, emquanto se igualar a copia de Portugal sobre o hum do Sr. Juri da Par. e se os seus escriptos.

Hum requerimento do Major Fran. Corr. a saber a Noqueira, requerendo a favor do mesmo, e se mandou a satisfazer. Hum do Sr. Juri da Par. e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer. Dito do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer.

Relatorio do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer. Dito do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer. Dito do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer. Dito do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer.

Hum Off. do Juri da Par. distal da cidade original, e foi no hum vinculo para assistir a revisao do Juri, e se parte munda o Senhor Juri da Par. e munda. E se parte sobre o hum ripante, emquanto se igualar a copia de Portugal sobre o hum do Sr. Juri da Par. e se os seus escriptos.

Foram igualmente tidos, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer. Dito do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer. Dito do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer. Dito do Fiscal, e se os seus escriptos, e se mandou a satisfazer.

Hum Off. do Juri da Par. distal da cidade original, e foi no hum vinculo para assistir a revisao do Juri, e se parte munda o Senhor Juri da Par. e munda. E se parte sobre o hum ripante, emquanto se igualar a copia de Portugal sobre o hum do Sr. Juri da Par. e se os seus escriptos.

Hum Off. do Juri da Par. distal da cidade original, e foi no hum vinculo para assistir a revisao do Juri, e se parte munda o Senhor Juri da Par. e munda. E se parte sobre o hum ripante, emquanto se igualar a copia de Portugal sobre o hum do Sr. Juri da Par. e se os seus escriptos.

Presidente mandando q. esta Camara informe sobre a prestação de 152
 Antonio de S. Paulo, q. pede a indemnizacao de 24000\$
 provenientes de velas, q. gastou na Cadia durante a prisao de S. Paulo
 de Francisco Jose de Magalhães julga, q. esta Camara por favor
 alguma coisa, nem deve annua a esta abunda pretensas, por
 gerando esta Camara, tem provisoriamente vindo de lhas, agora p.
 abadia segundo a mesquinha quota, q. lhe cabe na Lei do
 Orçamento, nunca embargou a S. Paulo de semelhante despesa, nem
 ao menos nunca foi. Vinte e cinco, de mais represento documento
 algum, q. o autorizava a tal despesa, juro, e commissario conclui
 q. S. Paulo pretenda, q. esta Camara lhe pague serviços, q.
 elle fez no tempo proprio, e voluntariamente prestou a S. Paulo,
 e se assim he, deve haver elle, ou alio, de quem lhe incommen-
 dou tal despesa. Part. em 5 de Junho de 1839. Barreto.

Resoluo, q. se officiar a Junta Temporaria de S. Paulo, exigindo
 de novo informacoes de estado da obra de levantamento, e p. p. v. v. v.
 das obras, e de despesas feitas.
 Não havendo mais quem pretenda apalpar a S. Paulo
 para p. p. v. v. v. de S. Paulo, e commissario, e p. p. v. v. v.
 o mesmo, e fecha a S. Paulo.

Abraão de S. Paulo
 Fran. Affonso da S. Paulo
 Fran. Gregorio Pereira
 Joazeiro de S. Paulo
 Fran. de Santa Paes

Sessão ordinaria de 7 de Fevereiro de 1839.

Presidencia de Antonio Barreto.

Abraão de S. Paulo, e outros presentes os Senhores Vereadores Lourenço, Vasco
 Pedro, Thomaz, e Pereira. Foi lida, e approvada a acta antecedente.

Lido foi a Commoção de contra o relatório do Procurador
 Entrando em seu orden de dia para o Senhor Presidente um discurso e
 requerimento a respeito dos serviços prestados a S. Paulo, e resolveu-se, que se en-
 tretivesse a Assembleia Provincial.

Entrou igualmente um discurso e officio a respeito de Antonio Jose Barreto
 durante mais pedida de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo, e resolveu-
 se, que não erao attendidas as pedidas, e q. se devia se. Aha officiar para
 não gerarem prejuizo.

Propoz o Sr. Vasco Mendes, officio a respeito, q. fallando a Comissaria
 de S. Paulo sobre o tempo mencionado de que era de S. Paulo, esta pede prodes
 aquantia de 2000\$.

Não havendo, mais trabalhos de S. Paulo, p. p. v. v. v. de S. Paulo, e p. p. v. v. v.
 p. p. v. v. v. de S. Paulo, e p. p. v. v. v. de S. Paulo.

Abraão de S. Paulo
 Joazeiro de S. Paulo
 Fran. Gregorio Pereira
 Fran. Affonso da S. Paulo
 Fran. de Santa Paes

Sessão ordinaria de 7 de Fevereiro de 1839.

Presidencia de Antonio Barreto.

Abraão de S. Paulo, e outros presentes os Senhores Vereadores Lourenço, Vasco
 Pedro, Thomaz, e Pereira. Foi lida, e approvada a acta antecedente.

Luiz Manoel de
Joaquim Per. de Godoy

Junta ordinaria do G. de Fevereiro de 1839.
Presidencia do Senhor Barroto.

Leio-se as duas cartas presentadas ao Senhor Visconde Godoy, Pa.
nos dias Silvas, Pereira, e Reis. Foi lida, e approvada a carta anterior
dante.

Responde-se q. fosse multado o Senhor Vinencia contra o voto do
Senhor Pereira.

Leio-se hum off. do Francisco R. Pereira de novo q. não pres.
tava juramento de Fugro de Fugro de Pa, e um off. do Fugro remitti-
do ao D. P. P. de q. ficou a Camara instruida.

Dito do Fugro de Pa de Santa Anna propozendo alguns
Supplementos, e foi a Comissao de Off.

Ordem do dia.

Foi proposto pelo Senhor Ramos da Silva, q. se remettessem
ao G. P. as cartas dos Fugros de Pa novamente encostas, e assim
se decidia contra voto do Senhor Presidente e Reis, q. to as
Fugros de Pa de Santa Anna, q. se julgam o contrario.

Foi nomeado para a Comissao de Off. o Sr. P. P. Ramos da Silva
Tornou approvado, e mandando expedir os officios ao G. P. P.
vinculo sobre o termo do Comissario, e assim do Comissario.

Leio-se o parecer seguinte: A Comissao de Contas encarrega-
da de interpor o seu parecer sobre o off. de conta, q. apresenta
o encarregado da obra do Cemiterio N. S. de F. Francisco de Pa. he
de parecer, q. se lhe apparece a conta, q. se sumo porivil se con-
tem a obra pela maneira, q. a Camara mette a conta de
Salda das suas G. de Fugro de Pa de 1839. Reis. O qual parecer
foi approvado, e mandando satisfazer ao N. S. de F. Francisco de
Pa. a q. de 2,500 \$, e nomeando ao Sr. P. P. Ramos da Silva para
com a obra do Cemiterio, e q. se lhe offerece.

O Sr. Reis apresentou a conta de seu para feito com au-
pra dos mobilia da repartamta do G. P. P., e q. se lhe
tava a q. de 500 \$, q. se mandou ao Sr. P. P. satisfazer.

Ordem do dia. Comissao de Contas, q. se ordenam a Procu-
dor para mandar encargar o G. P. de Comissao de Contas
fim de melhor se executar.

Nos trabalhos mais trabalhos mandou-se para Junta Ordina-
ria a dia 1. de Abril, e ficou-se a presente.

Francisco de Pa.
João P. P. de Godoy

Nome reg. do Cirurgião Vaccinador pedindo pagamento
do J. G. de este anno, e se lhe mandarem satisfazer. Resoluo seg.
se exigirse do mesmo o mappa dos Vaccinados.
Dicto do Cavalleiro pedindo os es. saltaes, e as pleguras feitas
com lousa p. acausar, e se lhe mandarem satisfazer aquelles, e q. se da
p. os q. apresentarem d'elles hua conta corrente.

Dicto do Porteiro pedindo pagamento do Dinheiro do J. G.
e se mandarem satisfazer.

Duo dicto de Luiz q. de Passo Administrador do Reg.
de Montegomaria requerendo attestado, p. cobrança de J. G. or.
dinheiro de 1800 ultimo hu. Mano de con. anno, e ficou a viado.
Comprouse hucadais Luiz de Oliveira, e apresentou a
seu diploma de Doutor em Medicina, e ficou entendida a
Camara.

Resoluo-se a reg. do V. Circunscrito, q. se officiarão no
Presencador p. entregar the carta da g. consignada p. obli-
gatorio, e igualmente q. o Sr. Thomaz de Al. the entregarem
a subscriçao, e ligu q. q. houver cobrado.

Resoluo-se mais a reg. do V. Circunscrito, q. se officiarão
no Ar. m. b. l. Provincial pedindo hua quota p. acausar
em unto da Curia.

Não havendo mais trabalhos fechou-se a Sessão.

Antonio de Paula Ramos
Francisco de Paula Ramos
João de Paula Ramos
João de Paula Ramos

Sessão extraordinaria de 8 de Abril de 1839.
Presidencia do Senhor Paulo Ramos

Abrio-se a Sessão utando presentes os Senhores Truadores, Bar-
neto, Escobar, Ramos da Silva, Circunscrito, e Pereira. Foi lida, e ap-
provada a acta antecedente.

Leu-se humma Portaria do Ex. Presidente da Provincia remittendo
diversos exemplares de Luis transmittidos pelo Governador Ge-
ral, e mandou-se q. se tomem o competente destino.

Qual destino teve senta em identicas circunstancias
Dicto remittendo o Manual dos Curandeiros e Lavadores,
e ficou entendida a Camara.

Dicto acompanhado da humma representaçao dos moradores do
Canto de S. Thome p. esta Camara informar, e declarar an de
q. q. se foi expellido ordem p. esta Camara suspenção de or-
de. e a camara p. a eleição de Juizes de Paz alle, foi por esta
e foi a commissao de Juizes de Paz alle, e ficou entendida a
Camara.

Nome officio de Paulo de Almeida Maria digu de
mas p. acausar por moléstia occorrida obargo de Juiz de Paz alle,
e pedindo q. esta Camara remittam humma Junta de
Juizes de Paz alle, e resoluo-se q. se da dictum, q. se
se for a commissao de Juizes de Paz alle, e ficou entendida a
Camara.

votos Luiz José da Rosa, e qual sendo effeito e compellido 5 5
quinta e divide juramento, e se mandam fazer publicos por
leitura.

Resoluo-se a mappa de birrigias Vaccinador, e se mandam
ao Govern.

Dito do Juiz de Paz de S. Vicente, e resolve-se q. se julgam
mais justos de Paz.

Se o Senhor Presid. em discurso no Cort. q. nomea Promotores
no V. Consueillo, e decide-se q. se lhe fizeam mandado o prazo de
seis dias p. apresentarem sua escusa, e isto fizeam dentro o mes-
mo V. Consueillo, q. estava presente.

Se igualmente o Sr. Presidente em discurso os reg. adiados de
Luiz José da Rosa, e resolve-se q. se lhe fizeam em os altes-
tados, e q. se declarando-se a interrupcao de alguns dias no
mes de Junho, e Fevereiro.

Resoluo-se do Collector dizendo q. mais podia dar os clarui-
mentos, q. esta Camara podia fazer as fabricas de annuar, e das
singelas, e agradamente por mais, e de ellas combenito, e resolve-
se q. se nomeem os for. q. mais ha vinte Municipios de
luzes alguma d'alturas, e nem de alguns arbores, q. nunca se
muda, e q. algumas q. untem os muros insignificantes.

Declara-se o Sr. Presid. em discurso em seu poder as Cadeiras, q.
esta Camara mandara comprar, e resolve-se q. se officios de
Promotor para recibellas, e mandallas assim
Não havendo mais trabalhos fizeam-se a sessão.

Antonio de Paula Ramos
Pedro Ramos das
Joaquim de S. do Probar
João Gregorio Pereira
João de Paula Ramos

Sessão ordinaria do 3.º de Junho de 1839.
Presidencia de Antonio Paula Ramos.

Abrio-se a sessão estando presentes os Senhores Vaccinadores Teubar,
Ramos da Silva, Navevcellos, e Pereira. Foi lida, e approvada a
acta antecedente.

Procedendo-se a nomeação de duas Commissions d'Officio, contos e
Obras Publicas, foram nomeados para a primeira os Sen.ºs Presidente
e Ramos da S.º, e para a segunda os Senhores Vaccinadores, e Pe-
reira.

Leu-se o seguinte: Humo Portaria do Sr. Vice Presidente da
Provincia Luiz Antonio Ramos dos S.ºs Lobo praterprou da
ter prestado juramento, e tomado posse do Cargo de Vice Presidente
no dia 2.º do Maio proximo passado, e lida.

Duas dietas mandando proveler a eleição de 30 Deputes
das Provincias no dia 30 do cort. e fizeam a Camara intimada
por ter ja o Sr. Presidente eleito todos as providencias
to.